INDICAÇÃO Nº 76 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS, QUE POSSA INCLUIR EM SEUS ESTUDOS DE VIABILIDADE UMA NOVA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM SALA DE VELÓRIO, CAPELA ECUMÊNICA E ESTACIONAMENTO, PARA OS FAMILIARES DE ENTES QUERIDOS.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada ao EXMO. Prefeito Municipal de Santarém.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é de extrema relevância, considerando a realidade local e as dificuldades enfrentadas para o sepultamento de entes de entes queridos devido à de espaço nos cemitérios do município.

Com os avanços da modernidade e tecnologia, bem como a crescente preocupação com meio ambiente, diversos modelos necrópoles têm sido adotados em várias cidades, como os cemitérios verticais, horizontais, ecológicos e parques. Esses modelos visam minimizar os impactos ambientais, especialmente os efeitos poluentes decorrentes da decomposição dos corpos, que liberam que liberam um liquido conhecido como necrochorume. Esse liquido contém sais minerais e substâncias que podem contaminar o solo.

Os cemitérios centrais, **São João Batista** e **Nossa Senhora dos Mártires,** encontram-se com sua capacidade de sepultamento esgotada devido ao modelo de enterro, o que

que tem contribuído fator significativamente para superlotação desses espaços. Da mesma forma, o cemitério público do bairro mararú, apresenta redução de espaço disponível para novos sepultamentos, uma consequência direta do crescimento populacional e do aumento de óbitos por vários fatores, incluindo doenças e criminalidade.

O sepultamento dos corpos em cemitérios é uma prática culturalmente consolidada, realizada para evitar contaminações e proporcionar às famílias um local adequado para a última despedida e homenagens a seus entes queridos. Esse momento é marcado por rituais fúnebres marcado por rituais das mais diversas tradições religiosas, católicas, evangélicas, afro-brasileiras, entre outras.

Diante do exposto, solicitamos sejam tomadas as providências urgentes e necessárias para viabilizar a criação de um novo cemitério público municipal..

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Andreo Rasera
Vereador - PL

ANDREO RASERA
Vereador-PL

@andreorasera
Andreo Rasera
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82